



Requerimento de Sessão 242/2026

Protocolo 44076 Envio em 13/08/2026 23:13:53

Requer informações ao Executivo Municipal sobre a existência de legislação específica ou planos de regulamentação para o tráfego de bicicletas elétricas, ciclomotores e veículos de pequeno porte no âmbito do município.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações ao Executivo Municipal sobre a existência de legislação específica ou planos de regulamentação para o tráfego de bicicletas elétricas, ciclomotores e veículos de pequeno porte no âmbito do município, para as respostas das questões:

1. O município, por conta da municipalização da gestão do trânsito, possui atualmente leis, decretos ou normas específicas que regulamentam a circulação, os limites de velocidade e as restrições de uso para bicicletas elétricas e veículos autônomos nas vias públicas da cidade? Descreva e explique.
2. Caso exista, quais são os órgãos municipais encarregados de atualizar e fazer cumprir essas diretrizes locais em consonância com a atual legislação vigente sobre o tema? Descreva.
3. A Prefeitura tem recebido um volume expressivo de reclamações, denúncias ou registros de incidentes envolvendo o uso inadequado desses modais nas ruas e calçadas centrais? Explique.
4. Existe algum projeto de lei em elaboração pelo Poder Executivo para disciplinar de forma mais rígida o cadastramento, a idade mínima, equipamentos de segurança obrigatórios ou a identificação desses veículos no trânsito urbano? Descreva.
5. Quais medidas normativas de caráter urgente estão previstas para coibir a condução desses equipamentos por menores de idade ou sem a capacitação técnica exigida por lei? Explique.
6. Existe a proposta de alguma formação educativa para estes condutores dos veículos supracitados? Descreva.

JUSTIFICATIVA

A expansão expressiva da frota de bicicletas elétricas e veículos motorizados de pequeno porte em Paraguaçu Paulista alterou profundamente a rotina do trânsito municipal. O avanço desordenado desse modal sem diretrizes locais claras gera apreensão generalizada entre motoristas, moradores e pedestres, que convivem diariamente com riscos iminentes de atropelamentos e colisões.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Como o município detém a competência pela gestão plena do trânsito local, torna-se imperativo esclarecer se há arcabouço normativo municipal apto a conter os abusos observados nas vias públicas. A ausência de regras fiscalizáveis e de parâmetros claros de circulação enfraquece a segurança coletiva e transfere para a população o ônus de uma convivência viária conflituosa e desordenada.

Portanto, o presente requerimento busca obter respostas transparentes da administração sobre as ações legislativas adotadas ou planejadas. O objetivo é subsidiar o debate institucional e cobrar do Executivo a responsabilidade de estabelecer limites legais seguros que protejam tanto os condutores quanto os demais cidadãos paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de agosto de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Vereador

